MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 45/2025/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei n° 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o Resultado Preliminar do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

1. **RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Resultado Preliminar - Disciplinas contempladas

Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Não houveram inscritos	08

1.2. Resultado Preliminar - Distribuição das vagas

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Estudante Especial	Ander Ferreira de Aquino	Aprovado
		Cayo Henrique Alves Nunes	Aprovado
		Karla Cristina Bentes Moreira	Aprovada
		Lucas de Sousa Gonçalves	Aprovado
		Marcone de Jesus Santana Feitosa Sobrinho	Aprovado
		Murilo Elias Rosa do Carmo	Aprovado
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado

		Shara Carvalho Lopes Elias	Aprovada

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 29/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849608** e o código CRC **BBE6F7D8**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015413/2025-49 SEI nº 2849608